

OFÍCIO Nº15/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 1º de março de 2018.

Exmo. Sr.
Embaixador MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Secretário-Geral das Relações Exteriores
Gabinete – Secretaria Geral
MRE - Brasília – DF



Assunto: **Andamento PAD FAO**

Senhor Secretário-Geral,

O **SINDITAMARATY** vem externar preocupação com o andamento da apuração das denúncias relacionadas ao titular da Delegação do Brasil junto à FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação).

Tendo em vista a proximidade do término do afastamento preventivo do servidor, previsto para o próximo dia 08 de março, os servidores e auxiliares locais de REBRASFAO têm procurado o **SINDITAMARATY** para manifestar inquietação com relação ao seu ambiente de trabalho, permeado de pressões, dúvidas e medo.

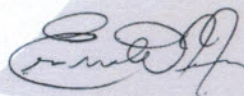
Nessas condições, o **SINDITAMARATY** requer a seguinte informação:

Qual a expectativa de conclusão dos trabalhos da Comissão?

Ao propugnar pela importância da qualidade de vida no trabalho, o **SINDITAMARATY** estima que, quaisquer que sejam as conclusões do PAD, seria impensável o retorno do acusado àquele ambiente de trabalho.

Diante de todo o exposto, o **SINDITAMARATY** reforça que os servidores e a sociedade esperam que o processo disciplinar transcorra com obediência aos princípios de imparcialidade, impessoalidade, efetiva busca da verdade, devido processo legal, ampla defesa e exercício do contraditório.

Cordialmente,



Ernando Neves
Presidente do SINDITAMARATY

c/c:
SGEX
COR



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

CÓPIA

OFÍCIO Nº15/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 1º de março de 2018.

Exmo. Sr.
Embaixador MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Secretário-Geral das Relações Exteriores
Gabinete – Secretaria Geral
MRE - Brasília – DF



Assunto: **Andamento PAD FAO**

Senhor Secretário-Geral,

O **SINDITAMARATY** vem externar preocupação com o andamento da apuração das denúncias relacionadas ao titular da Delegação do Brasil junto à FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação).

Tendo em vista a proximidade do término do afastamento preventivo do servidor, previsto para o próximo dia 08 de março, os servidores e auxiliares locais de REBRASFAO têm procurado o **SINDITAMARATY** para manifestar inquietação com relação ao seu ambiente de trabalho, permeado de pressões, dúvidas e medo.

Nessas condições, o **SINDITAMARATY** requer a seguinte informação:

Qual a expectativa de conclusão dos trabalhos da Comissão?

Ao propugnar pela importância da qualidade de vida no trabalho, o **SINDITAMARATY** estima que, quaisquer que sejam as conclusões do PAD, seria imprescindível o retorno do acusado àquele ambiente de trabalho.

Diante de todo o exposto, o **SINDITAMARATY** reforça que os servidores e a sociedade esperam que o processo disciplinar transcorra com obediência aos princípios de imparcialidade, impessoalidade, efetiva busca da verdade, devido processo legal, ampla defesa e exercício do contraditório.

Cordialmente,

Ernando Neves
Presidente do SINDITAMARATY

c/c:
SGEX
COR

RECEBIDO NA SGEX
EM: 01 / 03 / 18
HORÁRIO: 16:58
PROTOCOLO Nº Quando

OFÍCIO Nº15/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 1º de março de 2018.

Exmo. Sr.
Embaixador MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Secretário-Geral das Relações Exteriores
Gabinete – Secretaria Geral
MRE - Brasília – DF



Assunto: **Andamento PAD FAO**

Senhor Secretário-Geral,

O **SINDITAMARATY** vem externar preocupação com o andamento da apuração das denúncias relacionadas ao titular da Delegação do Brasil junto à FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação).

Tendo em vista a proximidade do término do afastamento preventivo do servidor, previsto para o próximo dia 08 de março, os servidores e auxiliares locais de REBRASFAO têm procurado o **SINDITAMARATY** para manifestar inquietação com relação ao seu ambiente de trabalho, permeado de pressões, dúvidas e medo.

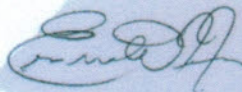
Nessas condições, o **SINDITAMARATY** requer a seguinte informação:

Qual a expectativa de conclusão dos trabalhos da Comissão?

Ao propugnar pela importância da qualidade de vida no trabalho, o **SINDITAMARATY** estima que, quaisquer que sejam as conclusões do PAD, seria imprescindível o retorno do acusado àquele ambiente de trabalho.

Diante de todo o exposto, o **SINDITAMARATY** reforça que os servidores e a sociedade esperam que o processo disciplinar transcorra com obediência aos princípios de imparcialidade, impessoalidade, efetiva busca da verdade, devido processo legal, ampla defesa e exercício do contraditório.

Cordialmente,



Ernando Neves
Presidente do SINDITAMARATY

c/c:
SGEX
COR